



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO
BRANCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL (PPGDR) - CAMPUS PATO BRANCO



EDITAL Nº 01/2021-PPGDR

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

1. O Diretor-Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), torna pública a abertura do processo de seleção para distribuição de bolsas de estudo da cota do programa no ano letivo de 2021.
 - 1.1. Por cota do programa entende-se o conjunto de bolsas concedidas por agências de fomento ao PPGDR.
 - 1.2. O número de bolsas a ser distribuído dependerá da cota disponível no Programa no ano de 2021, sendo a fonte pagadora a CAPES, conforme valores estabelecidos [aqui](#).
2. Período de inscrições: **24/06 a 23/07/2021**, até as 23h59min.
 - 2.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento e envio de requerimento específico (Anexo A), para o e-mail ppgdr-pb@utfpr.edu.br.
3. Ao inscrever-se, o candidato declarará conhecer o teor da [Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010](#) e a [Instrução Normativa nº 09/2020, de 20 de julho de 2020](#), que atualizam o regulamento do Programa de Demanda Social, bem como o teor do [Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR](#).
4. Estão habilitados a participar do processo os alunos de mestrado/doutorado regulares ingressantes em 2020/2021.
5. Para a seleção será considerado como critério a nota obtida no processo seletivo para ingresso no Programa e as demais condições previstas no Regulamento de Bolsas do PPGDR.
6. No caso de candidato com vínculo empregatício que tenha sido classificado neste processo seletivo, eventual concessão de bolsa de estudo somente será feita se houver rompimento do vínculo empregatício, excetuando-se os casos previstos pela agência de fomento concedente da bolsa.
7. O resultado da seleção será publicado até o dia **26/07/2021**, às 17h, em ordem de classificação.
8. O candidato poderá interpor recurso até o dia **28/07/2021**, às 17h, pelo e-mail: ppgdr-pb@utfpr.edu.br.
9. O resultado final da seleção será divulgado até no dia **29/07/2021**, até às 17h.

10. Os alunos contemplados deverão providenciar, até o dia **06/08/2021**, às 12h, para implementação da bolsa:

- Abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, apresentando cópia do termo de abertura ou cópia do cartão da conta;
- Formulário de cadastramento de bolsista;
- Termo de compromisso do bolsista.

11. Os candidatos aprovados neste processo seletivo e não contemplados com bolsa, ficarão em lista de espera para eventual distribuição de novas cotas de bolsas, conforme a ordem de classificação neste processo seletivo.

12. A lista de espera do presente edital expira em **28/02/2022**.

13. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e concordar com as disposições deste edital.

14. O presente Edital será publicado na página do PPGDR ([link](#)).

15. Para dirimir as questões oriundas deste Edital, será competente a Justiça Federal em Pato Branco – Seção Judiciária do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam eletronicamente este edital:

Profa. Dra. Giovanna Pezarico - Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

Prof. Dr. Wilson Itamar Godoy - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

Prof. Dr. Emerson Giovani Carati - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos - Diretor-Geral do Campus Pato Branco da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GIOVANNA PEZARICO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 21/06/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WILSON ITAMAR GODOY, COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 21/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 21/06/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 22/06/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2095520** e o código CRC (and the CRC code) **DCC167F2**.

